



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 092/2008**  
(Autoria da Mesa Diretora)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. MÁRIO  
HENRIQUE BENASI LÁZARO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Mário Henrique Benasi Lázaro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 23 de junho de 2008

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Edson Alves de Abreu**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

23/06/08  
  
PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

09/06/08  
  
PROTOCOLADO